



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

92

000092

AUTÓGRAFO nº 52/2018

Projeto de Lei nº 45/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº 1859 de 20 de 11 de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 19 de novembro de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 135.263,57 (Cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07	Diretoria de Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020702	Desenvolvimento do Ensino Básico
123610008.2.022.0002	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil
Ficha nº.....	R\$ 135.263,57

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes de Repasse do Governo Federal no Banco do Brasil, Agência 0198-8, conta corrente 19160-4, relativo à Apoio aos Entes Federativos do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M, no valor de R\$: 131.263,57 (Cento e trinta e um mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e previsão de rendimentos bancários no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de novembro de 2018.

Presidente da Câmara Municipal,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS